



EDITAL PREG Nº 20/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO PET QUÍMICA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.180/2005 e a Portaria MEC nº 3.385/2005, Portaria MEC nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, considerando o artigo 17º da Portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso de discentes no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET.

1. Informações Iniciais

O Programa de Educação Tutorial (**PET**) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Espera-se, assim, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

2. Objetivos do Programa

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. Das Bolsas e Certificação

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa.

4. Das Vagas

Este Edital destina-se ao preenchimento de:

- a) 01 vagas para **bolsista** do PET-Química
- b) 05 vagas para **voluntários** do PET- Química

Os candidatos selecionados ocuparão as vagas de voluntários ou bolsistas de acordo com a classificação FINAL (ordem decrescente) do processo seletivo. Fica estabelecido ainda que o voluntário mais bem ranqueado no processo de seleção passa a ter o direito de se tornar bolsista PET, **quando ocorrer a impossibilidade de algum bolsista selecionado ocupar a referida vaga.**



5. Requisitos para Inscrição

5.1 Poderão candidatar-se a bolsista dos grupos PET da UESPI, os alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Licenciatura em Química e estarem cursando entre o 2º e 6º Período do respectivo curso;
- II – Ser discente do Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina;
- III - Não ser bolsista de qualquer outro programa ou possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- IV - Não ter sido bolsista dos grupos PET, anteriormente;
- V - Apresentar bom rendimento acadêmico
- VI - Ter disponibilidade para dedicar-se **VINTE HORAS SEMANAIS** às atividades do programa.

5.2 Poderão candidatar-se a voluntários PET os alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Licenciatura em Química, para as vagas do grupo PET- Química; ainda, estarem cursando entre o 2º e 6º Período do respectivo curso;
- II - Apresentar bom rendimento acadêmico e
- III - Ter disponibilidade para dedicar-se **VINTE HORAS SEMANAIS** às atividades do programa.

6. Documentos Exigidos para inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Comprovante de matrícula atual;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Ficha de inscrição em ANEXO ao EDITAL).

7. Como fazer a Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas no período de 07/08/2023 a 13/08/2023, com documentação encaminhada **VIA E-MAIL** para petquimica@ccn.uespi.br. Serão aceitas apenas as inscrições encaminhadas até as 23:59 h do prazo final de inscrição. Inscrições encaminhadas fora do prazo serão indeferidas, independente do motivo que tenha causado o atraso.

Para inscrição, no espaço “Assunto” do e-mail, o candidato deve colocar seu NOME e último SOBRENOME, seguido de Inscrição Edital-PET-2023; **por Exemplo:** Paulo-Freire-Edital-PET-2023.

No e-mail devem ser anexados os documentos exigidos no tópico 6 desse Edital.

Cada candidato receberá uma mensagem de CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO da solicitação de Inscrição (**ATENÇÃO:** a mensagem não é automática)

Encerrado o prazo de inscrições, o coordenador do processo seletivo de cada grupo PET poderá criar uma **rede de comunicação** com os candidatos através de rede Social (Whatsapp), visando a comunicações de forma mais breve.

8. Do Processo de Seleção

I. O processo de seleção dos petianos do grupo PET-Química, será efetuado por uma comissão composta por: 01 professor do Curso de Licenciatura em Química ou 01 professor membro do CLAA, 03 bolsistas do grupo PET de Química e o tutor do grupo PET-Química (coordenador do respectivo processo seletivo);

II. Etapas do processo de seleção: O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

- a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) – Candidatos com CRA menor que 6,0 não poderão se inscrever no processo seletivo;
- b) Prova objetiva. Essa prova consta de CONHECIMENTOS GERAIS sobre o Programa de Educação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET-UESPI



Tutorial. As informações sobre o Programa de Educação Tutorial podem ser encontradas nos links:
<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>
http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf e
http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf

- c) Apresentação de uma proposta de atividade para se realizado no grupo PET-QUÍMICA-UESPI.

Na prova objetiva e proposta de atividade serão atribuídas notas entre 0 e 10;

III. Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente da nota final, que será a MÉDIA ARITMÉTICA das notas obtidas do CRA, nota da prova objetiva e proposta de atividade.

IV. Em caso de empate, a nota do coeficiente de rendimento acadêmico dos candidatos será utilizada como critério de desempate;

V. Os candidatos que obtiverem nota final **MENOR** do que **7,0** pontos serão **DESCCLASSIFICADOS**.

VI. **As datas e horários da prova objetiva e da proposta de atividade mencionadas no tópico 8** estão descritas no item 9 do cronograma das etapas do edital.

VII. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as mensagens contendo os horários de cada etapa, conforme estão descritos no cronograma das etapas do item 9 deste edital. O não comparecimento em quaisquer umas das etapas implicará na desclassificação do candidato.

9. Cronogramas das Etapas do Edital

Item	Atividade	Data
1	Inscrições	07/08/2023 a 13/08/2023
2	Divulgação dos Inscritos	14/08/2023
3	Interposição de Recursos de Inscrições	17/08/2023
4	Resultado da Interposição do Recurso das Inscrições (através do e-mail petquimica@ccn.uespi.br)	18/08/2023
5	Aplicação da Prova Objetiva Auditório do CCN às 10h.	21/08/2023
6	Resultados da Prova Objetiva	22/08/2023
7	Interposição de Recursos da Prova Objetiva (através do e-mail petquimica@ccn.uespi.br)	23/08/2023
8	Resultado da Interposição de Recursos da Prova Objetiva	24/08/2023
9	Divulgação dos Horários das Apresentações das Proposta de Atividade (enviado por e-mail e para o grupo do whatsapp)	25/08/2023
10	Apresentações das Proposta de Atividade	28/08/2023
11	Resultado das Apresentações de Proposta de Atividade	29/08/2023
12	Interposição de Recursos das Apresentações das Proposta de	30/08/2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET-UESPI



	Atividade (através do e-mail petquimica@ccn.uespi.br)	
13	Resultado da Interposição de Recursos das Apresentações de Proposta de Atividade	31/08/2023
14	Resultado FINAL	Até 31/08/2023

10. Considerações Gerais

- I. Caso um candidato selecionado como bolsista não possa assumir a bolsa, desista da mesma ou perca o direito de recebê-la pelos motivos previstos no termo de responsabilidade que assina, por ocasião do ingresso no grupo PET, o voluntário mais bem ranqueado neste processo de seleção passa a ter o direito de se tornar bolsista PET.
- II. Ocorrendo o caso citado no subitem I, o candidato melhor **CLASSIFICADO** passa a ter o direito de se tornar voluntário PET ou bolsista, de acordo com a classificação do processo seletivo.

Teresina, 01 de agosto de 2023.

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: PREENCHER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS COM LETRA DE FORMA.

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ DATA DA EMISSÃO ____/____/____

SEXO: MASCULINO FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE (WhatsApp) com DDD _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF _____

CEP: _____

PERÍODO ATUAL (BLOCO): _____

MATRÍCULA INSTITUCIONAL: _____

CRA: _____ (Comprovar com o Histórico Escolar)

TERESINA, _____ de agosto de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)